



# GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Crédito

FORMAÇÃO  
ONLINE POR  
VIDEOCONFERÊNCIA

*O conhecimento das regras relativas ao acompanhamento e recuperação de crédito dos clientes particulares, que incluem a definição e implementação de um Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), e o estabelecimento de um Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) assumem especial relevância num contexto em que ocorrência de situações de “Crédito Problemático”, sendo uma inevitabilidade, deverão ser prevenidas.*



2025\*

- 19 a 26 FEV  
- 02 a 09 ABR  
- 15 a 22 OUT

**INFORMAÇÕES****Ana Margarida Soromenho**

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274\*\*

\* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Crédito

## DESTINATÁRIOS

Diretores comerciais, gerências aos vários níveis, quadros e técnicos das Áreas Comerciais, Contencioso, Crédito e Garantias, Inspeção e Auditoria, cujas funções estejam inerentes à gestão do risco e/ou recuperação do crédito.

## PREÇO

Associado APB: 555 € | Tabela Geral: 638 €

**DURAÇÃO:** 18 horas

## DATAS / HORÁRIO:

### Edição: 19 a 26 fevereiro

1ª, 2ª, 3ª sessão - 09h30-12h30

4ª sessão - 09h30-11h30

5ª e 6ª sessão - 09h30-13h00

### Edição: 02 a 09 abril

1ª, 2ª, 3ª sessão - 14h00-17h00

4ª sessão - 14h00-16h00

5ª e 6ª sessão - 14h00-17h30

### Edição: 15 a 22 outubro

1ª, 2ª, 3ª sessão - 09h30-12h30

4ª sessão - 09h30-11h30

5ª e 6ª sessão - 09h30-13h00

## ENQUADRAMENTO

A ocorrência de situações de “Crédito Problemático” é uma inevitabilidade com a qual os Bancos têm de se defrontar, estando muitos dos incumprimentos associados, invariavelmente, às fases recessivas dos ciclos económicos.

O agravamento dos índices do crédito em incumprimento radica, por vezes, na dificuldade de identificação do perfil de cliente e no estabelecimento de objetivos estratégicos de gestão, incompatíveis com a conjuntura interna e externa das instituições.

Por forma a obstar a que os Bancos incorram em prejuízos desnecessários, torna-se indispensável que se identifiquem, atempadamente, as situações de “**Crédito Problemático**” e que se atue sobre as mesmas com as ferramentas adequadas, em ordem à eliminação ou minimização dos seus danos patrimoniais.

Assim, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu o programa deste Curso visando dotar os participantes das competências necessárias ao reconhecimento das regras relativas ao acompanhamento e recuperação de crédito dos clientes, que incluem a definição e implementação de um **Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI)**, e o estabelecimento de um **Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI)**.

## PROGRAMA

### 1. Noções Essenciais do Crédito Problemático

- Conceitos, Risco e Objetivos
- Impacto do Crédito Problemático e do Incumprimento na Atividade Bancária

### 2. Gestão do Risco e Recuperação do Crédito a Empresas

- Acompanhamento de Clientes
- Gestão do Risco de Incumprimento
- Definição de Procedimentos Gerais
- Tomada de Medidas Face a Sintomatologia de Dificuldades
- Medidas para Regularizar o Incumprimento

### 3. Acompanhamento e Recuperação do Crédito a Particulares

- A Elaboração de Processos e a sua Gestão
- Plano de Ação para o Risco de Incumprimento(PARI)
- Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI)
- Moratória Pública e Moratórias Privadas – Breve Enquadramento
- Medidas a Adotar

### 4. Boas Práticas na Recuperação do Crédito

- Caracterização, Relevância e Impacto das Garantias do Crédito
- Cuidados na Formalização



FULL MEMBER OF



#### Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.